
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº07/2024/SGP DO DIA 29 DE ABRIL DE 2024

CONFERE ELOGIO AO SERVIDOR LOTADO NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2018 A 2024.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **ARTHUR SOUSA MOULIN** lotado na Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, pela dedicação e eficiência no exercício de suas funções no decorrer dos anos de 2018 à 2024 ao Município de Porto Velho, adotando sempre boas práticas.

Tornamos público nosso reconhecimento a tal servidor pela valorosa colaboração através da execução de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Encaminhe-se esta portaria a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a qual deverá registrar nos assentamentos funcionais dos servidores acima mencionados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Sgp
MATRÍCULA Nº: 295221

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:C7025C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2024. Edição 3717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>